

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

EDITAL 001/2020 – Chamada Interna de Propostas para o Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação (MAI/DAI-CNPq)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e a Superintendência de Inovação e Desenvolvimento fazem saber aos interessados que no **período de 26 a 03 de julho de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para processo seletivo interno de propostas para o Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação (MAI/DAI) - Chamada Pública CNPq Nº 12/2020. O Programa MAI/DAI visa fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação por meio do envolvimento de estudantes de mestrado/doutorado em projetos de interesse do setor empresarial. Nesse Programa, o bolsista desenvolverá sua dissertação/tese como estudante regular em um PPG na PUCRS, devendo ter um orientador acadêmico, na PUCRS e um supervisor junto à Empresa Parceira, à qual o projeto de doutorado está relacionado. Já a Empresa Parceira envolvida no Programa MAI/DAI deve necessariamente desenvolver atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação (PD&I) em instalações próprias ou em instalações de terceiros.

1 - Condições gerais

A Chamada Pública CNPq Nº 12/2020 prevê uma proposta institucional com solicitação de até 10 bolsas MAI/DAI e para cada uma delas, oferece uma bolsa de iniciação científica. Também objetiva fomentar a convergência e interdisciplinaridade entre diferentes áreas do conhecimento. Sendo assim, para este edital interno de processo seletivo, cada proponente poderá apresentar somente uma proposta na condição de orientador, ficando vedada a participação do mesmo em uma segunda proposta como coorientador. As propostas deverão ser obrigatoriamente apresentadas no formulário em anexo a este edital, respeitando os limites de texto no preenchimento de cada um dos campos. Recomenda-se fortemente a leitura integral da Chamada Pública CNPq Nº 12/2020, visando melhor adequação da proposta.

Por exigência do Edital, em sua seção 3.2, os projetos deverão apresentar aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Essa aderência deve ser explicitamente apresentada no texto do Formulário de Apresentação da Proposta.

2 - Requisitos de elegibilidade

O proponente (orientador principal) deverá atender os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente credenciado em Programa de Pós-Graduação na PUCRS;
- b) possuir produção científica de qualidade e relevância, informada no Currículo Lattes;

c) ter vínculo empregatício com a PUCRS.

Observações:

- a) Os mesmos requisitos de elegibilidade se aplicam a um eventual coorientador PUCRS;
- b) A empresa parceira necessariamente deve desenvolver atividades de PD&I;
- c) O aluno bolsista será indicado somente após assinatura do Termo de Outorga, portanto não há indicação de bolsista neste momento. A indicação de bolsista (em agosto de 2020 ou março de 2021) deverá ser de aluno regularmente matriculado em PPG da PUCRS.

3 - Documentação e Submissão

- a) Formulário de Apresentação de Proposta, devidamente preenchido, conforme Anexo I neste Edital;
- b) Declaração de Concordância da Empresa Parceira, conforme Anexo II neste Edital;
- c) Declaração formal de aporte voluntário adicional da Empresa Parceira (se aplicável).

A documentação deve ser enviada por e-mail, em dois arquivos distintos, para diretoriapg@pucrs.br até às 23h59min do dia 03/07/2020. No campo Assunto escrever "Proposta MAI/DAI". No e-mail, devem estar anexados o Formulário de Apresentação de Proposta (em formato .docx) e a Declaração de Concordância da Empresa Parceira (em formato .pdf). O documento original assinado pelo representante legal da empresa deve ser mantido pelo proponente durante o processo de análise e julgamento deste edital, período após o qual poderá ser solicitada a entrega do mesmo à PROPESQ.

4- Cronograma

Lançamento do Edital	26/06/2020
Data limite para apresentação das propostas	03/07/2020
Divulgação Final do Resultado do processo seletivo interno	08/07/2020
Obs.: Este é o cronograma para o processo seletivo interno das propostas. O cronograma para a proposta institucional é disponibilizado na Chamada Pública CNPq Nº 12/2020	

5- Seleção

A seleção das propostas envolve as seguintes etapas:

- a) Etapa eliminatória – análise da documentação e atendimento dos demais requisitos do edital;
- b) Etapa classificatória – análise e pontuação dos campos do Formulário de Apresentação de Proposta

O processo seletivo envolverá análise por Comissão Avaliadora composta por indicações da PROPESQ e da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento. Adicionalmente, serão valorizadas as propostas: (a) nas quais a Empresa Parceira esteja instalada no TECNOPUC e tenha histórico de PD&I com a PUCRS; (b) nas quais a Empresa Parceira apresente proposta formalizada de aporte voluntário adicional àquele exigido pela Chamada Pública CNPq Nº 12/2020 na forma de bolsas integrais de mestrado ou doutorado, recursos



financeiros para compra de equipamentos ou doação destes, bolsa para alunos de graduação, recursos para reformas ou adaptação de espaços; (c) que incluam PPGs de escolas distintas.

Da decisão da Comissão Avaliadora não caberá recurso.

6- Resultados

Os resultados serão divulgados diretamente aos proponentes, via e-mail, no dia 08/07/2020.

7- Disposições Gerais

Este edital visa o processo seletivo interno de propostas. A aprovação de qualquer proposta neste processo interno só poderá ser implementada mediante a aprovação da proposta institucional da PUCRS no resultado final da Chamada Pública CNPq Nº 12/2020.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

Profa. Dra. Carla Denise Bonan

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Jorge Nicolas Audy

Superintendente de Inovação e Desenvolvimento

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1. Nome do Proponente (orientador):

1.1 PPG do Proponente:

2. Nome do Coorientador:

2.1 PPG do Coorientador:

3. Nome da Empresa Parceira:

3.1 Setor/ramo de atividade prioritário da Empresa Parceira:

3.2 A Empresa Parceira está instalada no TECNOPUC? () sim () não

4. Justificativa da aderência da proposta a pelo menos uma das às Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme seção 3.2 do Edital 12/2020.

Em complemento a esta informação, preencha a tabela a seguir, conforme a seção 5.1 do Anexo I, do Edital 12/2020.

Nome Empresa Parceira	Área do Conhecimento/Atividade Econômica (CNAE)	Projeto a ser desenvolvido com a ICT (até 20 palavras)	Área(s) de Tecnologia(s) Prioritária(s) e respectivo(s) setor(es) ^a	Nº bolsas GM/GD apoiadas pela Empresa ^b		Contrapartida Prevista pela Empresa		Detalhamento da contrapartida econômica (se houver)
				Mestrado	Doutorado	Financeira ^c (R\$)	Econômica ^d Valor Monetário (R\$)	

5. Resumo da proposta (Descreva os objetivos, método, metas e resultados esperados) (Limite: 4000 caracteres com espaço)

6. Grau de inovação e potencial de impacto dos resultados (Descreva o grau de inovação e interdisciplinaridade da proposta; descreva o potencial de impacto dos resultados, sob o ponto de

vista científico, tecnológico, econômico e socioambiental para a região e o País) (Limite: 4000 caracteres com espaço)

7. Estratégias para a disseminação de conhecimentos para a sociedade (Limite: 2000 caracteres com espaço)

8. Demonstração que a empresa já teve parcerias com a PUCRS em PD&I nos últimos dois anos, evidenciando que: (a) a empresa financiou projetos, realizando aportes financeiros; (b) a empresa foi parceira em projeto, e realizou aportes não financeiros; ou (c) a empresa foi parceira em projeto, mas não realizou aportes financeiros. (Limite: 2000 caracteres com espaço)

9. Descrição do Aporte Obrigatório, conforme normas das seções 7 e 8 do Edital 12/2020, do CNPq. Enumere os valores a serem aportados e itens a serem financiados. Considere que a empresa terá de arcar com despesas administrativas, conforme normas do setor de Gestão de Projetos, da PROAF.

Ver item 5. Seleção, neste Edital interno. (Limite: 2000 caracteres com espaço)

9. Aportes adicionais da Empresa Parceira (descreva aportes adicionais voluntários que a Empresa Parceira fará caso esta proposta seja aprovada; ver item 5. Seleção, neste Edital interno) (Limite: 2000 caracteres com espaço)

ANEXO II – Carta de Concordância da Empresa Parceira

(Utilizar papel timbrado da Empresa)

CARTA DE CONCORDÂNCIA DA EMPRESA PARCEIRA

Chamada CNPq No 12/2020

Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI

Declaramos para os devidos fins que a (Nome da Empresa/sigla), CNPJ no NNNN , tem plena concordância com a sua participação na Chamada Pública CNPq No 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI, como Empresa Parceira da (Nome da ICT/sigla), comprometendo-se ao cumprimento das diretrizes e obrigações previstas nesta Chamada.

Local e data.

Atenciosamente,

Nome do representante legal

Cargo

Nome da Empresa